



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
ASSESSORIA JURÍDICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 004/PMS/2021

Origem: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Assunto: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/FMS/2021

PROPONENTE: TAMITA VILELA BUCAR EIRELI.

PARECER

Analizando os autos do processo acima citado, que tem como objeto a contratação da empresa TAMITA VILELA BUCAR EIRELI, estabelecida na Rua Aroeira, S.N. CEP 68.548.000, Bairro Novo Horizonte, Sapucaia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.384.743/0001-27, para a prestação de serviços médicos (Clínico Geral) ao Município de Sapucaia - PA, esta Assessoria Jurídica constatou que o mesmo encontra-se de acordo com as regras estabelecidas na Lei nº 8.666./93 e suas alterações posteriores.

Em razão do exposto, manifesto-me favorável ao acatamento dos procedimentos adotados pela Comissão Permanente de Licitação.

S. M. J.

É o Parecer.

Sapucaia (PA), 15 de Fevereiro de 2021.

Walmir Hugo Pontes dos Santos Neto
Advogado
OAB/PA 23.444